



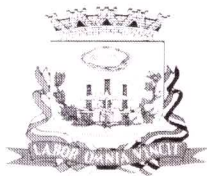
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 159 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 148 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 101 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO (COTA PRINCIPAL para os itens nº 02, 04, 06, 13 e 15; COTA RESERVADA para os itens nº 03, 05, 07, 14 e 16) e EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para o fornecimento de lubrificantes automotivos e industriais e de propulsora pneumática vertical, destinados às frentes operacionais de oficina mecânica, borracharia e aterro sanitário da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses.** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliano José Rufino Da Silva e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **13 (treze)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.25.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada acompanhada da ficha técnica do produto ofertado, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Em razão do descumprimento da Cláusula 7.25 do Edital, as empresas que deixaram de apresentar a proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade, foram desclassificadas. Na sequência, procedeu-se à convocação das licitantes subsequentes, consultando-as acerca do interesse em assumir os respectivos itens, bem como à realização das diligências pertinentes, sendo todas as tratativas regularmente registradas no chat da Plataforma BLL Compras, em observância aos princípios da publicidade e da transparência. Após as negociações, logrando-se êxito quanto às condições ofertadas e ao atendimento das exigências editalícias, as propostas e fichas técnicas inseridas na Plataforma



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

foram submetidas à análise da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, quanto a aceitabilidade dos produtos ofertados. No aguardo de manifestação do setor requisitante, o certame foi suspenso. **DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:** Nas datas e horários previamente designados, a sessão foi retomada para as devidas providências. No curso da análise, a Secretaria requisitante efetuou diligências no intuito de verificar a conformidade do produto ofertado com as exigências estabelecidas no edital e seus anexos, deliberando pelas desclassificações de determinados itens, por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas para o objeto da contratação, conforme relatórios anexados na plataforma. Na sequência, as empresas subsequentes na ordem de classificação foram convocadas para o envio da proposta readequada acompanhada da ficha técnica, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, algumas empresas deixaram de apresentar os documentos solicitados, sendo automaticamente desclassificadas, e sucessivamente foram convocadas as próximas classificadas na ordem, até que se obtivesse êxito, conforme registrado no chat geral da Plataforma. Encerrados os prazos e respectivas prorrogações, as propostas e demais documentos anexados na Plataforma foram encaminhados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para análise, sendo reputados **aprovados**. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.6 e 8.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** (CNPJ: 46.360.122/0001-90); 2-) **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA** (CNPJ: 12.398.989/0001-12); 3-) **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA** (CNPJ: 35.359.087/0001-72); 4-) **G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE** (CNPJ: 11.552.786/0001-76). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando a análise dos documentos apresentados, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens, conforme relatórios constantes nos autos do processo e disponibilizados nos arquivos da Plataforma. Encerrada as análises das documentações exigidas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: 1-) **MARCHETTI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para o item nº 01; 2-) **DISTRIBUIDORA OB LUBRIFICANTES LTDA**, para os itens nº 02, 03 e 17; 3-) **OESTE PAULISTA PECAS AUTOMOTIVAS LTDA**, para os itens nº 04, 05, 09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16; 4-) **G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE**, para os itens nº 06, 07, 08 e 12. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme designado previamente e comunicado a participante, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registro de intenção recursal, pela participante: **STORE DO BRASIL LTDA-ME**, nos termos: *"Manifestamos intenção de recurso contra a desclassificação indevida da empresa, demais apontamentos em razões."* Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPensa** até o julgamento dos memoriais. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas,

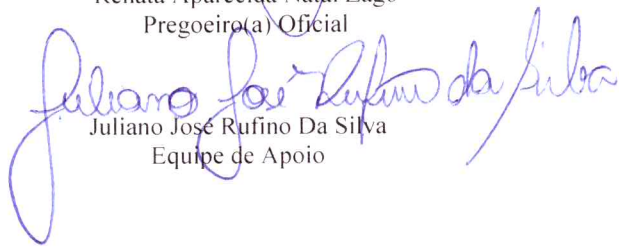


Prefeitura Municipal de Birigui

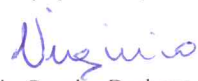
CNPJ 46.151.718/0001-80

negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial


Juliano José Rufino Da Silva
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio

